



# Estado de Santa Catarina

## Município de Vargem Bonita

**Decreto n.º. 065/2024, de 15 de Outubro de 2024**

*AUTORIZA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.316/2024, de 15 de outubro de 2024:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a abrir crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO/ATIVIDADE 2.010 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – Apoio ao Ensino Médio	
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.022 – Manutenção do Lazer e Desporto Comunitário	
Modalidade 319000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 25.477,71

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
UNIDADE 03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Controle	
Modalidade 319000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 10.000,00
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 10.000,00
Modalidade 449000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
PROJETO ATIVIDADE 1.031 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Próprios	
Modalidade 449000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 100.000,00



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 2.021 – Festividades Municipais  
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 22.977,71

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a abrir crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – Manutenção do Transporte Escolar  
Modalidade 339000.1.571.0000.0062 – Aplicações Diretas ..... R\$ 80.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.571.0000.0062 – Transferências Voluntárias – Estado/Educação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 80.000,00

**Artigo 3º** - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a abrir crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
PROJETO ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equip., Máquinas e Implementos Agrícolas  
Modalidade 4090000.1.710.3210.0079 – Aplicações Diretas ..... R\$ 40.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.710.3210.0079 – Emendas Parlamentares – Transferências Especiais Voluntárias do Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 40.000,00

**Art. 4º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
PROJETO ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equip., Máquinas e Implementos Agrícolas  
Modalidade 449000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 180.000,00



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.501.0000.0000 – Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 180.000,00

**Artigo 5º** - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a abrir crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 449000.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00

PROJETO ATIVIDADE 2.033 – Manutenção de Programas de Alimentação e Nutrição  
Modalidade 339000.1.500.1002.0002 – Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.500.1002.0002 – Recursos de Impostos – 15% Saúde, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 40.000,00

**Artigo 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 15 de outubro de 2024

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 16/10/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração e Finanças